



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 18 de junho de 2024 • Ano XII • Edição Nº 360

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO (Nº 18/2024)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: FÁBIO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA**

<http://cmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 18/2024)



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
"O Poder do Povo"

**DECRETO Nº 18/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Decreta:

**Art. 1º**- Considerando o recesso Parlamentar, a Câmara Municipal de Governador Mangabeira decreta que o expediente será das 8:00 às 12:00 horas, de 17 à 20/06 quinta-feira.

**Art. 2º** - Considerando ainda os festejos juninos e 2 de julho, o presidente decreta ponto facultativo nos dias 21,25,26,27,28 de junho e 01,03,04,05 de julho, retornando as atividades normais dia 08 de julho de 2024.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2024.

  
Fábio Antonio Oliveira de Almeida  
Presidente